



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Ofício nº. 225/2017-GAP

Paraguaçu Paulista-SP, 7 de abril de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Ian Francisco Zanirato Salomão
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Centro
19700-000 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Encaminha o Projeto de Lei nº 012/2017.

Senhor Presidente:

Encaminhamos à apreciação dessa egrégia Câmara Municipal o referido Projeto de Lei e sua justificativa, que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2017, no Departamento de Obras e Serviços Públicos e Departamento de Meio Ambiente e Projetos Especiais, visando a manutenção das atividades que especifica”.

Considerando a relevância e urgência da matéria, sugerimos a Vossa Excelência, se possível for, que esta propositura seja apreciada em **regime de urgência especial** ou **sessão extraordinária**.

Certos da atenção de Vossa Excelência, antecipamos agradecimentos e apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

ARG/AMM/ammm
OF

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
23.145 11/04/2017 14:30:41
Responsável: 



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei nº. 012, de 7 de abril de 2017.

Senhor Presidente e Nobres Vereadores:

Encaminhamos à apreciação e deliberação dessa egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei, que "Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2017, no Departamento de Obras e Serviços Públicos e Departamento de Meio Ambiente e Projetos Especiais, visando a manutenção das atividades que especifica".

O crédito suplementar a ser aberto tem o valor global de R\$ 2.084.000,00 (dois milhões e oitenta e quatro mil reais), conforme classificação do Anexo I, no Departamento de Obras e Serviços Públicos e Departamento de Meio Ambiente e Projetos Especiais, visando a manutenção da:

I - Atividade 2017, Manutenção da Diretoria de Obras e Serviços Públicos, para pagamento de despesas com a aquisição de equipamentos e material permanente, especificamente, 4 (quatro) caminhões chassis, para instalação de compactador de lixo; 1 (um) caminhão chassis, para instalação de *Roll-On-Roll-Off*, e 2 (dois) caminhões chassis, para instalação de caçamba basculante;

II - Atividade 2050, Manutenção da Limpeza Pública, para pagamento de despesas com material de consumo (materiais de limpeza e expediente) e outros serviços de terceiros pessoa jurídica (locação dos serviços de caminhão de coleta de lixo doméstico e serviços da coleta especializada de lixo da saúde).

Os créditos serão cobertos com recursos provenientes do superavit financeiro do exercício anterior, excesso de arrecadação do exercício atual e por anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II.

A descrição dos caminhões chassis a serem adquiridos consta do documento anexo, emitido pelo Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos.

O crédito a ser aberto por esta propositura, na Atividade 2017, será utilizado exclusivamente para a aquisição dos caminhões chassis. Os equipamentos que serão instalados nesses caminhões chassis, os compactadores de lixo, o *Roll-On-Roll-Off* e as caçambas basculantes, serão adquiridos em breve, após realizados



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

os levantamentos necessários e a aprovação do crédito respectivo, por meio de outra propositura a ser enviada oportunamente a essa Casa de Leis.

Por conta dos créditos, ora abertos, fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.066, de 2 de janeiro de 2017.

Posto isto, considerada a relevância da matéria, solicitamos os bons préstimos de Vossa Excelência e dos Nobres Vereadores na apreciação e votação desta propositura.

Atenciosamente.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº. 012, DE 7 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2017, no Departamento de Obras e Serviços Públicos e Departamento de Meio Ambiente e Projetos Especiais, visando a manutenção das atividades que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
APROVA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar de R\$ 2.084.000,00 (dois milhões e oitenta e quatro mil reais), ao Orçamento Programa 2017, conforme classificação do Anexo I.

§ 1º O crédito suplementar será aberto no Departamento de Obras e Serviços Públicos e Departamento de Meio Ambiente e Projetos Especiais, visando a manutenção da:

I - Atividade 2017, Manutenção da Diretoria de Obras e Serviços Públicos, para pagamento de despesas com a aquisição de equipamentos e material permanente, especificamente, 4 (quatro) caminhões chassis, para instalação de compactador de lixo; 1 (um) caminhão chassi, para instalação de *Roll-On-Roll-Off*, e 2 (dois) caminhões chassis, para instalação de caçamba basculante;

II - Atividade 2050, Manutenção da Limpeza Pública, para pagamento de despesas com material de consumo (materiais de limpeza e expediente) e outros serviços de terceiros pessoa jurídica (locação dos serviços de caminhão de coleta de lixo doméstico e serviços da coleta especializada de lixo da saúde).

CM Paraguaçu Paulista

Data/Hora

11/04/2017 14:30:41

Responsável:

my



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº 012, de 7 de abril de 2017 Fls. 2 de 3

Art. 2º Os créditos serão cobertos com recursos provenientes do superavit financeiro do exercício anterior, excesso de arrecadação do exercício atual e por anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.066, de 2 de janeiro de 2017.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 7 de abril de 2017.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

ARG/AMM/ammm
PLO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº 012, de 7 de abril de 2017 Fls. 3 de 3

ANEXO I

02	04	01	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DOSP		
	88	04.122.0004.2017.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS		
PUBLICOS					1.724.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		01	TESOURO		
		110	GERAL		
02	15	01	DEPTO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE		
	582	15.452.0012.2050.0000	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA		110.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		01	TESOURO		
		110	GERAL		
	584	15.452.0012.2050.0000	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA		250.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		110	GERAL		
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES R\$					2.084.000,00

ANEXO II

		Fontes de Recurso		
		01	00	360.000,00
Subtotal Excesso de Arrecadação R\$				360.000,00
		Fontes de Recurso		
		01	00	1.000.000,00
Subtotal Superavit Financeiro R\$				1.000.000,00
02	14	01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
	578	99.999.0999.0999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	-724.000,00
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
		01	TESOURO	
		110	GERAL	
Subtotal Anulações R\$				-724.000,00
TOTAL EXCESSO, SUPERAVIT E ANULAÇÕES R\$				2.084.000,00



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco - CEP. 19.700-000 - Fone: (18) 3361-9100

CNPJ 44.547.305/0001-93 - Estância Turística de Paraguaçu Paulista - Estado de São Paulo

MEMORANDO INTERNO

DO Departamento de Obras

PARA Gabinete

ASSUNTO: Aquisição de Caminhões Chassis, para o Departamento de Obras.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 03/04/2017.

Prezado Senhores,

Vimos por meio desta, solicitar a abertura de licitação para Aquisição de Caminhões Chassis, para Departamento de Obras, como segue:

ITEM	UN	QUANT	DESCRIÇÃO
1	UN	4	Caminhão chassis, para instalação de compactador de lixo, de 15 m3, novo, zero km, sendo primeiro emplacamento, ano/modelo 2017/2017, cor branca, tração 4x2, fabricação com as seguintes características mínimas: distancia entre eixo 4.700mm, cabine avançada, em chapa de aço com banco individual para 1 motorista mais 2 passageiros, com cintos de segurança, motor eletrônico Proconve P7, movido a óleo diesel, turbocooler, mínimo de 4 cilindro potencia mínima 180 CV, peso bruto total (PDT) 16.000 kg.
2	UN	1	Caminhão chassis, para instalação de ROLL-ON-ROLL-OFF, e acoplar reboque 2 eixos tipo julieta, novo, zero km, sendo primeiro emplacamento, ano/modelo 2017/2017, cor branca, tração 6x4, fabricação com as seguintes características mínimas: distancia entre eixo 4.700mm, cabine avançada, em chapa de aço com banco individual para 1 motorista mais 2 passageiros, com cintos de segurança, motor eletrônico Proconve P7, movido a óleo diesel, turbocooler, mínimo de 6 cilindro potencia mínima 280 CV, peso bruto total mínimo (PBT) 23.000Kg, capacidade máxima de tração (CMT) 43.000 kg, todo os equipamentos conforme lei
3	UN	2	Caminhão chassis, para instalação de caçamba basculante 12 m3, e acoplar reboque 2 eixos tipo julieta, novo, zero km, sendo primeiro emplacamento, ano/modelo 2017/2017, cor branca, tração 6x4, fabricação com as seguintes características mínimas: distancia entre eixo 4.700mm, cabine avançada, em chapa de aço com banco individual para 1 motorista mais 2 passageiros, com cintos de segurança, motor eletrônico Proconve P7, movido a óleo diesel,



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco - CEP. 19.700-000 - Fone: (18) 3361-9100

CNPJ 44.547.305/0001-93 - Estância Turística de Paraguaçu Paulista - Estado de São Paulo

			turbocooler, mínimo de 6 cilindro, potencia mínima 280 CV, peso bruto total mínimo (PBT) 23.000Kg, capacidade máxima de tração (CMT) 43.000 kg, todo os equipamentos conforme lei
--	--	--	---

Justificativa da contratação: A contratação é necessária tendo em vista que a frota municipal encontra-se sucateada, havendo assim a necessidade de renovação da mesma.

Atenciosamente

Carlos Alberto Hipólito Ferreira
Diretor Departamento de Obras

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL****DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL**

Exercício de 2016

DEZEMBRO(31/12/2016)

1 de 1

ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
TESOURO	-23.860.504,18
GERAL TOTAL	58.641,42
GERAL	-23.484.572,33
CIDE-CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍ	112.200,24
EDUCAÇÃO	61.030,16
EDUCAÇÃO INFANTIL	-149.086,82
ENSINO FUNDAMENTAL	-31.127,86
SAÚDE	-8,72
SAÚDE-GERAL	-441.595,30
TRÂNSITO	3.147,54
ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	10.867,49
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	-3.376.463,48
GERAL TOTAL	-3.978.953,53
GERAL	-613,75
EDUCAÇÃO	254,07
EDUCAÇÃO-FUNDEB	696.110,15
EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO	-146.278,40
EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	0,00
EDUCAÇÃO-FUNDEB-REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÃO	0,00
SAÚDE	70.351,35
ASSISTÊNCIA SOCIAL	-17.333,37
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	5.018.913,00
GERAL TOTAL	1.805.292,31
EDUCAÇÃO	646.248,38
EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00
SAÚDE	2.353.156,32
ASSISTÊNCIA SOCIAL	214.215,99
TESOURO - EXERCÍCIOS ANTERIORES	22.111.889,04
GERAL TOTAL	-690,50
GERAL	21.291.927,32
CIDE-CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍ	0,00
EDUCAÇÃO	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	535.956,84
ENSINO FUNDAMENTAL	0,00
SAÚDE	0,00
SAÚDE-GERAL	221.034,38
TRÂNSITO	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	63.661,00
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORE	6.247.608,90
GERAL TOTAL	6.760.181,31
GERAL	645,57
EDUCAÇÃO	-653.510,27
EDUCAÇÃO-FUNDEB	140.292,29
EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS-Ano Anterior	0,00
SAÚDE	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	131.797,10
GERAL TOTAL	-390.473,71
EDUCAÇÃO	564.955,14
SAÚDE	-42.684,33
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00
TOTAL (SUPERÁVIT FINANCEIRO)	6.273.240,38

TATIANI DOS SANTOS CORREA
IRETORA ADMINISTRATIVO E FINANCEIROARMANDO RODRIGUES DE LIMA
TESOUREIRODENIS ROBERTO VICTORINO DA SILVA
CONTADOR



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.066, DE 2 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, conforme o disposto na Lei Orgânica do Município e no art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente, em especial o disposto na Lei Orgânica do Município e no art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos os limites para movimentação de empenho e para pagamentos relativos às dotações constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2017, e aos Restos a Pagar inscritos até o exercício de 2016, na forma discriminada nos anexos deste decreto.

Art. 2º Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 3º A realização de despesa à conta de recursos vinculados somente poderão ocorrer respeitadas as dotações aprovadas, até o limite da efetiva arrecadação das receitas correspondentes.

Art. 4º A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 54% (cinquenta e quatro por cento) da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Parágrafo único. Somente será admitida despesa superior ao limite estabelecido no *caput* deste artigo com o objetivo de pagamento da folha com o pessoal efetivo.

Art. 5º Não será objeto de limitação as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Decreto nº 6.066, de 2 de janeiro de 2017 Fls. 2 de 2

Art. 6º Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária para o exercício de 2017 para o Poder Legislativo, e seus créditos adicionais, serão entregues até o dia 20 de cada mês, em obediência ao art. 168 da Constituição Federal, conforme dispõe o art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 7º As medições para liberação de pagamento de obras em execução deverão informar o percentual da execução física da obra, para avaliação do serviço de engenharia da Prefeitura Municipal.

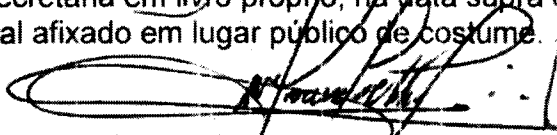
Art. 8º O serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal adotará as providências necessárias ao bloqueio provisório das dotações orçamentárias constantes da Lei Municipal nº 3.089, de 23 novembro de 2016, Lei Orçamentária Anual 2017, cujas ações dependam de procedimentos complementares que viabilizem a sua execução orçamentária e financeira.

Art. 9º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 2 de janeiro de 2017.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.


VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI
Chefe de Gabinete

Publicação: Jonal A. Sampaio Data: 18.01.2017 Edição: 3355
Visto do servidor responsável: fls

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2017

DECRETO 6.066, DE 02/01/2017

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
RECEITAS CORRENTES	144.120.089,06	24.576.176,29	24.576.176,29	25.899.858,76	50.275.833,05	21.470.716,32	71.749.549,37	21.389.315,94	93.135.865,31	20.284.258,64	113.420.121,95	30.699.987,11	144.120.089,06
RECEITA TRIBUTARIA	17.929.400,00	1.960.559,51	1.960.559,51	5.827.640,83	7.788.200,14	2.855.338,52	10.643.538,66	2.459.810,64	13.103.149,30	2.357.436,71	15.460.586,01	2.468.813,99	17.929.400,00
IMPOSTOS	15.140.100,00	1.740.051,51	1.740.051,51	4.508.484,32	6.246.535,83	2.531.706,34	8.778.242,17	2.150.212,87	10.928.455,04	2.051.927,09	12.980.382,13	2.159.717,87	15.140.100,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	3.150.000,00	8.943,18	8.943,18	1.755.289,25	1.764.232,43	344.593,13	2.113.825,55	340.555,37	2.462.380,93	332.478,07	2.794.859,00	355.141,00	3.150.000,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	2.190.100,00	10.805,22	10.805,22	1.337.438,38	1.348.243,60	210.224,21	1.556.467,81	209.192,92	1.787.660,73	209.190,88	1.976.851,61	213.248,39	2.190.100,00
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	1.700.000,00	166.397,63	166.397,63	265.827,96	432.225,59	334.638,28	766.861,87	363.112,38	1.129.974,25	241.579,13	1.371.553,38	328.448,62	1.700.000,00
IMP.S/TRANSM.INTER VIVOS-BENS	1.450.000,00	178.791,91	178.791,91	270.466,28	449.258,18	193.446,34	642.704,53	214.426,82	857.131,35	320.380,14	1.177.511,49	272.493,51	1.450.000,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE	5.950.000,00	1.335.317,61	1.335.317,61	684.448,55	2.019.786,16	1.305.378,85	3.325.145,01	878.815,25	4.203.960,26	890.100,59	5.094.060,85	855.939,15	5.950.000,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE	700.000,00	39.795,96	39.795,96	193.013,90	232.809,86	138.427,53	371.237,39	136.110,13	507.347,52	58.198,28	565.545,80	134.454,20	700.000,00
TAXAS	2.789.300,00	220.508,00	220.508,00	1.321.156,31	1.541.664,31	323.632,18	1.865.296,49	308.397,77	2.174.694,26	305.509,82	2.480.203,88	309.096,12	2.789.300,00
TAXA LICEN.	390.000,00	153.793,56	153.793,56	65.074,54	218.868,10	50.994,89	269.862,99	42.912,85	312.775,84	43.579,25	356.355,10	33.644,90	390.000,00
TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	60.000,00	21.475,48	21.475,48	11.262,39	32.737,87	8.034,68	40.772,55	6.990,24	47.762,79	6.897,43	54.660,22	5.339,78	60.000,00
TAXA DE FUNCIONAM. DE	20.000,00	6.601,89	6.601,89	3.761,85	10.363,74	2.939,14	13.302,88	2.235,09	15.537,97	2.111,30	17.649,27	2.350,73	20.000,00
TAXA COMERCIO EVENTUAL OU	10.500,00	349,18	349,18	2.499,59	2.637,77	2.670,76	5.508,53	364,36	5.872,87	3.534,26	9.407,13	1.092,87	10.500,00
TAXA COLETA RESIDUOS SÓLIDOS	1.800.500,00	8.680,93	8.680,93	1.008.210,30	1.016.891,23	198.962,13	1.215.853,36	192.863,61	1.408.716,97	189.519,62	1.598.236,59	202.263,41	1.800.500,00
TAXA DE EXPEDIENTE	25.500,00	4.128,24	4.128,24	3.932,58	8.060,82	3.173,53	11.234,35	4.003,28	15.237,63	5.200,90	20.438,43	5.061,57	25.500,00
TAXA CONSERVAÇÃO VIAS E	15.000,00	459,02	459,02	8.382,32	6.841,34	1.070,07	7.911,41	4.926,72	12.839,13	429,04	13.338,17	1.663,83	15.000,00
EMOLUMENTOS	175.500,00	12.590,39	12.590,39	82.065,97	94.656,36	20.654,05	115.310,41	19.877,02	135.187,43	19.358,46	154.545,89	20.954,11	175.500,00
TAXA DE BOMBEIROS	217.300,00	850,90	850,90	126.736,79	127.569,69	22.561,05	150.150,74	22.110,49	172.261,23	21.698,36	193.959,59	23.340,41	217.300,00
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO CARTÃO	75.000,00	11.573,41	11.573,41	11.238,98	22.817,39	12.571,88	35.389,27	13.114,19	48.503,40	13.112,09	61.615,49	13.384,51	75.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	8.364.000,00	322.058,18	322.058,18	218.215,34	640.371,52	325.088,65	965.460,17	318.407,40	1.283.887,57	321.004,48	1.604.872,05	4.759.127,95	8.364.000,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	4.472.000,00	2.450,72	2.450,72	4.880,93	7.331,65	8.476,68	13.808,33	8.476,68	20.285,01	5.476,68	26.761,69	4.445.238,31	4.472.000,00
CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR ATIVO PARA	112.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112.000,00	112.000,00
CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR ATIVO PARA	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR ATIVO PARA	4.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.300.000,00	4.300.000,00
CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR INATIVO	15.000,00	0,00	0,00	1.877,10	1.877,10	3.749,40	5.626,50	3.749,40	9.375,90	3.749,40	13.125,30	1.874,70	15.000,00
CONTRIBUIÇÃO PENSIONISTA PARA	15.000,00	2.450,72	2.450,72	3.003,83	5.454,55	2.727,28	8.181,83	2.727,28	10.909,11	2.727,28	13.636,39	1.383,61	15.000,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO	1.892.000,00	319.605,46	319.605,46	313.434,41	633.039,87	318.611,97	951.651,84	311.930,72	1.263.582,56	314.527,80	1.578.110,36	313.889,64	1.892.000,00
CONTRIBUIÇÃO P/CUSTEIO DO	1.892.000,00	319.605,46	319.605,46	313.434,41	633.039,87	318.611,97	951.651,84	311.930,72	1.263.582,56	314.527,80	1.578.110,36	313.889,64	1.892.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.345.400,00	129.424,49	129.424,49	281.538,38	390.962,85	243.308,98	640.271,83	234.527,60	874.799,43	215.383,59	1.090.183,02	255.216,98	1.345.400,00

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2017

DECRETO 6.066, DE 02/01/2017

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	1.331.900,00	120.424,49	120.424,49	257.038,38	377.462,85	249.308,98	529.771,83	234.527,80	861.299,43	215.383,58	1.078.883,02	255.218,98	1.331.900,00
JUROS DE TITULOS DE RENDA -	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	6.666,68	3.333,34	10.000,02	3.333,34	13.333,36	3.333,34	16.666,70	3.333,30	20.000,00
DIVIDENDOS	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
RECEITA REMUNERAÇÃO DEP&S.	120.000,00	11.474,26	11.474,26	35.530,10	48.007,45	31.557,23	79.564,88	20.999,74	100.564,42	10.521,21	111.085,63	8.914,37	120.000,00
Aplicação Financeira - Conta LDB	10.000,00	712,13	712,13	1.569,04	2.281,17	746,71	3.027,88	4.844,39	7.872,27	1.222,30	9.094,57	905,43	10.000,00
Aplicação Financeira - Salário Educação -	70.000,00	9.411,87	9.411,87	19.226,48	28.638,35	6.298,43	34.934,78	6.513,19	41.447,97	10.849,12	52.297,09	17.702,91	70.000,00
Aplicação Financeira - Transporte Escolar	6.000,00	0,00	0,00	2.239,75	2.239,75	509,11	2.748,86	0,00	2.748,86	1.399,68	4.148,54	1.851,45	6.000,00
Rec Remun Depos de Recur Vinc-	1.000,00	21,87	21,87	45,19	66,86	225,73	292,59	617,88	910,45	44,35	954,80	45,20	1.000,00
RECEITA REMUN DEP&S.BANCA RECUI	151.200,00	13.971,02	13.971,02	28.724,50	42.695,62	26.157,36	68.852,98	27.080,30	95.933,28	28.071,28	124.004,54	27.195,46	151.200,00
RECEITA REMUNER DEP&S.BANC RECUI	1.700,00	90,70	90,70	250,82	341,52	181,42	502,94	0,00	502,94	498,95	1.001,89	698,11	1.700,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras -	660.000,00	53.063,31	53.063,31	106.221,17	159.284,48	105.713,12	264.997,60	128.692,71	393.690,31	128.024,83	521.715,14	138.264,66	660.000,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras -	27.000,00	2.571,48	2.571,48	7.408,28	9.979,76	4.499,75	14.479,51	4.726,55	19.206,06	4.150,72	23.356,78	3.643,22	27.000,00
REMUN. DE OUTROS DEP&SITOS DE	145.000,00	9.108,05	9.108,05	34.819,84	43.927,89	53.442,12	97.370,01	21.052,86	118.422,87	10.601,17	129.024,04	15.975,96	145.000,00
REMUN DOS INVESTIMENTO DO RPPS	60.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	10.000,00	30.000,00	10.000,00	40.000,00	10.000,00	50.000,00	10.000,00	60.000,00
REMUN DOS INVESTIMENTO DO RPPS	40.000,00	6.666,66	6.666,66	6.666,66	13.333,32	6.666,66	19.999,98	6.666,66	26.666,64	6.666,66	33.333,30	6.666,70	40.000,00
RECEITA DE CONCESSOES E	13.500,00	9.000,00	9.000,00	4.500,00	13.500,00	0,00	13.500,00	0,00	13.500,00	0,00	13.500,00	0,00	13.500,00
OUTRAS RECEIT. CONCES PERMIS.-	13.500,00	9.000,00	9.000,00	4.500,00	13.500,00	0,00	13.500,00	0,00	13.500,00	0,00	13.500,00	0,00	13.500,00
RECEITA DE SERVICOS	721.000,00	223.889,49	223.889,49	98.183,35	320.072,84	105.247,58	425.320,43	105.594,87	531.215,30	95.714,53	626.929,83	94.070,17	721.000,00
RECEITA DE SERVICOS	721.000,00	223.889,49	223.889,49	98.183,35	320.072,84	105.247,58	425.320,43	105.894,87	531.215,30	95.714,53	626.929,83	94.070,17	721.000,00
Serviços de Comunicação	55.000,00	10.102,04	10.102,04	10.102,04	20.204,08	9.540,82	29.744,90	10.102,04	39.846,94	10.102,04	49.948,98	5.051,02	55.000,00
RECEITA CINE TEATRO	150.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	50.000,00	25.000,00	75.000,00	25.000,00	100.000,00	25.000,00	125.000,00	25.000,00	150.000,00
RECEITA DO TREM TURISTICO	115.000,00	115.000,00	115.000,00	0,00	115.000,00	0,00	115.000,00	0,00	115.000,00	0,00	115.000,00	0,00	115.000,00
SERVIÇOS DE ABATE DE ANIMAIS	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	49.999,98	16.666,66	66.666,64	16.666,66	83.333,30	16.666,70	100.000,00
SERVIÇOS DE CEMITÉRIO	300.000,00	56.120,79	56.120,79	44.414,65	100.539,44	54.040,11	154.575,55	54.126,17	208.701,72	43.945,87	252.647,59	17.352,45	300.000,00
RECEITA SERVIÇOS DE MAQUINAS E	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	111.910.389,06	20.598.162,55	20.598.162,55	16.213.246,66	38.811.409,21	17.085.493,72	55.896.902,93	17.285.284,32	73.182.187,25	18.446.270,26	89.628.457,51	22.281.931,55	111.910.389,06
TRANSFERENCIAS	111.534.069,06	20.518.507,44	20.518.507,44	16.213.246,66	38.731.754,10	17.024.762,95	55.756.517,05	17.242.083,38	72.998.800,41	18.417.493,12	89.416.093,53	22.117.975,53	111.534.069,06
COTA-PARTE FPM	25.200.000,00	4.393.074,28	4.393.074,28	3.246.934,00	7.640.008,28	4.282.386,22	11.922.394,50	3.146.528,50	15.068.923,00	3.136.037,76	18.204.960,76	6.995.039,24	25.200.000,00
COTA-PARTE ITR	1.350.000,00	65.339,08	65.339,08	1.720,16	87.059,24	3.219,87	70.279,11	1.971,12	72.250,23	1.110.585,43	1.182.835,66	167.164,34	1.350.000,00
1% DO FPM- EC 55 2007	1.530.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	635.613,11	635.613,11	0,00	635.613,11	894.386,89	1.530.000,00

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2017

DECRETO 6.066, DE 02/01/2017

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
COTA-PARTE DA COMPENS. FINANC.	345.000,00	42.837,75	42.837,75	50.528,75	93.366,50	63.746,86	157.113,36	63.378,94	220.492,30	71.910,25	292.402,55	52.597,45	345.000,00
COTA-PARTEROYALTIES-COMPENS.FIN	98.000,00	14.336,76	14.336,76	12.484,48	26.821,24	15.541,59	42.362,83	18.084,17	60.447,00	17.208,92	77.655,92	20.344,08	98.000,00
COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO	355.000,00	56.130,18	56.130,18	44.359,17	102.489,35	50.393,38	152.872,73	66.351,50	219.224,23	65.407,94	284.632,17	70.367,83	355.000,00
PROGRAMA MANOGRAFIA PARA	45.000,00	9.663,01	9.663,01	68,49	9.931,50	15.547,95	25.479,45	4.315,07	29.794,52	6.712,33	36.506,85	8.493,15	45.000,00
PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO	554.400,00	111.783,30	111.783,30	74.522,20	186.305,50	37.261,10	223.566,60	111.783,30	335.349,90	74.522,20	409.872,10	144.527,90	554.400,00
PROGRAMA COMPENSAÇÃO	25.000,00	4.166,66	4.166,66	4.166,66	8.333,32	4.166,66	12.499,98	4.166,66	16.666,64	4.166,66	20.833,30	4.166,70	25.000,00
INCENTIVO ATENÇÃO SAÚDE SISTEMA	90.720,00	18.144,00	18.144,00	38.288,00	54.432,00	9.072,00	53.504,00	27.216,00	90.720,00	0,00	90.720,00	0,00	90.720,00
PROGRAMA MAIS MÉDICOS	115.200,00	19.200,00	19.200,00	19.200,00	38.400,00	19.200,00	57.600,00	19.200,00	76.800,00	19.200,00	96.000,00	19.200,00	115.200,00
SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL	157.500,00	23.043,12	23.043,12	23.043,12	46.086,24	23.043,12	89.129,36	23.043,12	92.172,48	34.564,69	126.737,17	30.762,83	157.500,00
Piso Atenção Básica - (PAB FIXO)	1.290.000,00	307.535,22	307.535,22	285.612,22	593.147,44	113.438,71	706.586,15	217.351,06	923.937,21	183.031,38	1.108.968,59	183.031,41	1.290.000,00
Programa da Saúde da Família - (PSF)	800.000,00	227.565,18	227.565,18	118.035,39	345.600,57	118.154,42	463.754,99	150.893,82	614.648,81	172.720,29	787.369,10	12.630,90	800.000,00
PACS-Agentes Comunitários da Saúde	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	238.287,88	238.287,88	58.266,54	296.554,42	118.050,88	414.605,30	135.394,70	550.000,00
Epidemiologia e Controle de Doenças	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	256.722,62	256.722,62	85.469,30	342.191,98	57.868,02	400.000,00
Farmácia Básica	210.000,00	45.000,00	45.000,00	15.000,00	60.000,00	45.049,53	105.049,53	44.950,47	150.000,00	15.000,00	165.000,00	45.000,00	210.000,00
Vigilância Sanitária	100.000,00	175.697,73	175.697,73	60.586,35	236.284,08	47.004,06	303.288,14	8.233,58	311.721,72	11.203,74	322.925,46	222.925,46	100.000,00
Saúde Bucal	225.000,00	33.870,98	33.870,98	33.870,98	67.741,92	33.870,98	101.612,88	41.129,03	142.741,91	50.606,45	193.348,36	31.451,64	225.000,00
Programa de Ações e Metas	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.250,00	31.250,00	18.750,00	50.000,00	6.250,00	56.250,00	18.750,00	75.000,00
Formulário Infantil Adicional HIV/AIDS	3.000,00	500,00	500,00	500,00	1.000,00	500,00	1.500,00	500,00	2.000,00	500,00	2.500,00	500,00	3.000,00
SIA-SIH População Própria e Referenciada	6.900.000,00	1.150.000,00	1.150.000,00	1.093.667,06	2.243.667,06	1.093.667,06	3.337.334,12	1.150.000,00	4.487.334,12	1.206.332,94	5.693.667,06	1.206.332,94	6.900.000,00
Contrib. de Especialidades Odontológicas	120.000,00	18.461,54	18.461,54	18.461,54	36.923,08	18.461,54	55.384,62	18.461,54	73.846,16	27.692,31	101.538,47	18.461,53	120.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO	3.800.000,00	608.397,14	608.397,14	609.568,61	1.417.965,75	608.305,55	2.026.271,30	586.157,50	2.612.428,80	594.693,66	3.207.122,48	592.877,54	3.800.000,00
TRANSF.FINDE PROGRAMA NACIONAL	830.000,00	76.680,84	76.680,84	148.916,30	225.597,14	148.916,30	374.513,44	154.158,67	528.672,31	150.663,84	679.336,15	150.663,85	830.000,00
TRANSF.FINDE PROGRAMA	76.000,00	8.976,07	8.976,07	13.404,80	22.380,87	13.404,80	35.785,67	13.404,80	49.190,47	13.404,80	62.595,27	13.404,73	76.000,00
MANUT. ED. INFANTIL	50.000,00	4.204,74	4.204,74	0,00	4.204,74	4.204,75	8.409,49	0,00	8.409,49	41.590,51	50.000,00	0,00	50.000,00
TRANSF.FINANCEIRA DO ICMS-	170.000,00	28.333,34	28.333,34	28.333,34	56.666,68	28.333,34	85.000,02	28.333,34	113.333,36	28.333,34	141.666,70	28.333,30	170.000,00
FCX - AUXÍLIO FINANCEIRO PARA	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
MDS - SERVIÇO DE	208.000,00	208.000,00	208.000,00	0,00	208.000,00	0,00	208.000,00	0,00	208.000,00	0,00	208.000,00	0,00	208.000,00
MDS - Manutenção do I.G.O. - PEF	118.000,00	7.431,18	7.431,18	0,00	7.431,18	27.229,89	34.661,07	22.177,35	56.838,42	7.997,21	64.835,63	53.164,37	118.000,00
Programa Brasil Alfabetizado	3.500,00	583,34	583,34	583,34	1.166,68	583,34	1.750,02	583,34	2.333,36	583,34	2.916,70	583,30	3.500,00
MDS - Manutenção do I.G.O. - SUAS	28.000,00	28.000,00	28.000,00	0,00	28.000,00	0,00	28.000,00	0,00	28.000,00	0,00	28.000,00	0,00	28.000,00

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2017

DECRETO 6.066, DE 02/01/2017

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
COTA-PARTE DO ICMS	31.700.000,00	4.858.857,71	4.658.857,71	5.716.795,85	10.373.853,56	5.249.721,98	15.623.375,54	5.523.805,27	21.147.180,81	4.830.098,38	25.977.279,19	5.722.720,81	31.700.000,00
COTA-PARTE DO IPVA	6.950.000,00	3.157.447,72	3.157.447,72	1.704.173,09	4.861.620,81	483.839,23	5.345.260,04	491.853,38	5.837.113,42	533.494,34	6.370.607,76	579.392,24	6.950.000,00
COTA-PARTE DO IPI SOBRE	284.000,00	49.536,47	49.536,47	54.856,16	104.392,63	26.906,35	131.298,98	39.753,01	171.051,99	43.610,01	214.662,00	49.338,00	264.000,00
COTA-PARTE DA	82.000,00	21.318,25	21.318,25	27.330,73	48.649,08	0,00	48.649,08	33.186,30	81.835,38	164,62	82.000,00	0,00	82.000,00
PROGRAMA QUALIS MAIS - ESTADUAL	240.000,00	38.173,78	38.173,78	54.862,71	93.036,49	40.746,07	133.782,56	38.247,03	172.029,59	44.658,17	218.685,76	23.314,24	240.000,00
Transporte Escolar - Convênio Secretaria	570.000,00	59.685,91	59.685,91	119.371,82	179.057,73	119.371,82	298.429,55	54.314,09	352.743,64	108.628,18	461.371,82	108.628,18	570.000,00
Aux.Secretaria Educação-Morenda Escolar	305.000,00	0,00	0,00	83.541,67	83.541,67	88.958,33	152.500,00	91.500,00	244.000,00	0,00	244.000,00	81.000,00	305.000,00
SEDS - Aux Proteção Social Especial -	131.400,03	9.236,11	9.236,11	33.301,09	42.537,20	11.180,35	53.697,55	33.301,06	86.998,61	22.200,70	109.199,31	22.200,72	131.400,03
SEDS - Proteção Social Básica a Criança e	175.557,41	14.871,90	14.871,90	43.877,86	58.549,76	14.625,96	73.175,72	43.877,87	117.053,59	29.251,92	146.305,51	29.251,90	175.557,41
SEDS - Proteção Social Especial de Media	36.000,00	36.000,00	36.000,00	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
Conv.Sec.Est.Saúde -	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00	12.500,00	6.250,00	18.750,00	6.250,00	25.000,00
Repasse de Verbas para Entidades -	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
FUSSESP - Centro de Geração Trabalho e	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
SEDS - Proteção Social Básica ao Idoso	33.734,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.734,81	33.734,81
SEDS - Proteção Social Especial Media	89.058,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.058,81	89.058,81
DOSE CERTA COMPLEMENTAR -	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
ATENÇÃO BASICA - ESTADO	135.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00	135.000,00
TRANSF.RECURSOS DO FUNDO DE	24.880.000,00	4.582.890,75	4.582.890,75	4.431.947,42	9.014.838,17	3.892.068,66	12.906.906,83	3.984.884,68	16.891.593,51	3.541.155,25	20.432.758,76	4.447.241,24	24.880.000,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	378.320,00	79.655,11	79.655,11	0,00	79.655,11	80.730,77	140.385,88	43.200,96	183.586,84	28.777,14	212.363,98	163.956,02	378.320,00
MDS-Serv.Específico Proteção S. Especial	54.000,00	9.000,00	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00	9.000,00	18.000,00	9.000,00	27.000,00	27.000,00	54.000,00
MDS - Serv. de Proteção Social Especial	77.520,00	6.460,00	6.460,00	0,00	6.460,00	32.300,00	38.760,00	12.920,00	51.680,00	12.920,00	64.600,00	12.920,00	77.520,00
MDS - Serv. de Proteção Social Básica à	100.800,00	9.337,97	9.337,97	0,00	9.337,97	28.430,77	37.768,74	14.423,82	52.192,56	0,00	52.192,56	48.607,44	100.800,00
MDS - PAEFVCREAS Centro de	96.000,00	54.857,14	54.857,14	0,00	54.857,14	0,00	54.857,14	6.857,14	61.714,28	8.857,14	68.571,42	27.428,58	96.000,00
MDS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00	48.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.849.900,00	1.342.084,07	1.342.084,07	982.732,42	2.324.816,49	850.238,86	3.175.055,35	985.591,11	4.160.646,46	848.447,07	5.009.093,53	840.809,47	5.849.900,00
MULTAS E JUROS DE MORA	603.700,00	118.380,33	118.380,33	96.860,91	215.221,24	95.169,45	310.390,69	88.843,98	397.234,67	85.666,04	482.900,71	120.799,29	603.700,00
MULTAS JUROS DE MORA IPTU	21.000,00	552,00	552,00	1.693,55	2.245,55	2.573,40	4.818,95	3.234,87	8.053,82	4.215,49	12.269,31	8.730,69	21.000,00
MULTAS JUROS DE MORA ISS	35.000,00	5.499,31	5.499,31	7.092,66	12.591,97	5.936,44	18.528,41	6.658,13	25.186,54	4.390,73	29.577,27	5.422,73	35.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA DE	12.000,00	552,76	552,76	1.034,00	1.586,76	1.501,88	3.088,64	1.915,63	5.004,27	2.284,19	7.288,46	4.711,54	12.000,00
Multa e Juro de Mora da Taxa de	1.200,00	24,04	24,04	72,98	97,02	168,08	265,10	141,21	406,31	216,99	623,30	578,70	1.200,00

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2017

DECRETO 6.066, DE 02/01/2017

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
MULTAS JUR.MORA DIVIDA ATIVA - IPTU	205.000,00	37.794,22	37.794,22	34.604,80	72.399,02	27.231,76	99.630,78	33.607,62	133.238,40	29.350,14	162.588,54	42.411,46	205.000,00
MULTAS JUROS MORA DIVIDA ATIVA -	115.000,00	20.194,27	20.194,27	19.443,52	39.637,79	28.488,21	68.126,00	9.804,12	77.930,12	19.048,15	96.978,27	18.021,73	115.000,00
Multa/Juros de Mora Div.Ativa Outros	148.000,00	30.182,62	30.182,62	25.448,54	55.631,16	19.642,50	75.273,68	19.745,23	95.018,89	20.851,60	115.870,49	30.129,51	148.000,00
Multa/Juros de Mora da Divida Ativa Taxa	3.500,00	713,65	713,65	655,83	1.369,48	475,33	1.844,81	488,91	2.331,72	444,91	2.776,63	723,37	3.500,00
Multa/Juros de Mora Divida Ativa não	12.000,00	8.281,10	8.281,10	1.460,88	9.741,98	674,82	10.416,80	1.005,17	11.421,97	412,00	11.833,97	166,03	12.000,00
MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	8.000,00	8.000,00	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
Multas por Auto de Infração - Transito	45.000,00	8.566,36	8.566,36	5.354,15	11.920,51	8.477,03	20.397,54	10.245,09	30.642,63	4.451,84	35.094,47	9.905,53	45.000,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES	955.000,00	140.334,27	140.334,27	181.872,99	322.207,28	158.234,28	480.441,54	202.460,88	682.902,42	141.141,11	824.043,53	130.956,47	955.000,00
PRINCIPAL	800.000,00	133.333,34	133.333,34	133.333,34	266.666,68	133.333,34	400.000,02	133.333,34	533.333,36	133.333,34	666.666,70	133.333,34	800.000,00
OUTRAS RESTITUIÇÕES - PM	100.000,00	190,21	190,21	37.335,29	37.525,50	13.581,38	51.106,86	57.688,83	108.795,69	722,06	109.517,75	-9.517,75	100.000,00
Outras Restituições - RPPS	15.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	2.500,00	7.500,00	2.500,00	10.000,00	2.500,00	12.500,00	2.500,00	15.000,00
Restituição Parcelamento INSS - Camara	40.000,00	4.310,72	4.310,72	8.704,36	13.015,08	8.819,58	21.834,66	8.938,71	30.773,37	4.585,71	35.359,08	4.640,92	40.000,00
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	2.643.200,00	755.600,84	755.600,84	483.725,05	1.239.325,69	404.132,37	1.643.458,06	297.654,41	1.941.112,47	301.532,42	2.242.644,89	400.555,11	2.643.200,00
RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU	1.050.000,00	245.182,68	245.182,68	202.868,18	448.048,86	160.033,33	608.082,19	140.961,30	749.043,49	124.410,14	873.453,63	178.546,37	1.050.000,00
RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS	570.000,00	208.481,38	208.481,38	78.435,97	286.918,33	104.380,80	391.298,93	37.886,60	429.185,53	73.188,13	502.353,66	67.646,34	570.000,00
RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS	950.000,00	258.654,69	258.654,69	192.712,28	451.386,97	134.565,54	585.932,51	114.398,09	700.330,60	99.508,41	799.837,01	150.162,99	950.000,00
Receita Divida Ativa Taxa de Remeiros	35.200,00	8.594,75	8.594,75	7.053,81	15.648,56	5.134,65	20.783,21	4.417,47	25.200,68	3.846,25	29.046,93	8.153,07	35.200,00
RECEITA DIV.ATIVA NÃO-TRIBUTARIA	38.000,00	34.687,16	34.687,16	2.655,81	37.342,97	18,25	37.361,22	10,95	37.372,17	581,49	37.953,66	48,34	38.000,00
RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	1.648.000,00	327.788,83	327.788,83	220.273,47	548.062,30	192.702,78	740.786,06	398.631,84	1.139.398,90	220.107,50	1.459.504,40	186.493,00	1.648.000,00
EXPO PARAGUAÇU 2017	500.000,00	83.333,34	83.333,34	83.333,34	166.666,68	83.333,34	250.000,02	83.333,34	333.333,36	83.333,34	416.666,70	83.333,34	500.000,00
OUTRAS RECEITAS	1.000.000,00	136.322,17	136.322,17	107.073,45	243.395,62	106.869,42	350.265,04	312.798,50	663.063,54	234.274,16	897.337,70	102.662,30	1.000.000,00
RECEITAS DO C.C.I.	15.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	2.500,00	7.500,00	2.500,00	10.000,00	2.500,00	12.500,00	2.500,00	15.000,00
RECEITA DO GRANDE LAGO	120.000,00	105.633,32	105.633,32	14.366,88	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
REC. FUNDO MUN. CRIANÇA E	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
RECEITAS CORRENTES -	13.965.000,00	391.721,92	391.721,92	12.093.174,35	12.484.896,27	412.628,40	12.897.524,87	421.999,03	13.319.523,70	428.970,28	13.748.493,96	216.506,04	13.965.000,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES -	13.965.000,00	391.721,92	391.721,92	12.093.174,35	12.484.896,27	412.628,40	12.897.524,87	421.999,03	13.319.523,70	428.970,28	13.748.493,96	216.506,04	13.965.000,00
CONTRIBUICOES SOCIAIS -	13.965.000,00	391.721,92	391.721,92	12.093.174,35	12.484.896,27	412.628,40	12.897.524,87	421.999,03	13.319.523,70	428.970,28	13.748.493,96	216.506,04	13.965.000,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O	168.000,00	0,00	0,00	168.000,00	168.000,00	0,00	168.000,00	0,00	168.000,00	0,00	168.000,00	0,00	168.000,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O	6.457.000,00	0,00	0,00	6.457.000,00	6.457.000,00	0,00	6.457.000,00	0,00	6.457.000,00	0,00	6.457.000,00	0,00	6.457.000,00

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2017

DECRETO 6.066, DE 02/01/2017

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
CONTR.PREV.P/ AMORTIZAÇÃO DO	127.000,00	0,00	0,00	127.000,00	127.000,00	0,00	127.000,00	0,00	127.000,00	0,00	127.000,00	0,00	127.000,00
CONTR.PREV.P/ AMORTIZAÇÃO DO	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00	22.000,00	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
CONTR.PREV.P/ AMORTIZAÇÃO DO	4.886.000,00	0,00	0,00	4.886.000,00	4.886.000,00	0,00	4.886.000,00	0,00	4.886.000,00	0,00	4.886.000,00	0,00	4.886.000,00
CONTR.PREV.EM REGIME DE	2.275.000,00	391.721,92	391.721,92	403.174,35	794.896,27	412.628,40	1.207.524,67	421.999,03	1.629.523,70	428.970,26	2.058.493,96	216.506,04	2.275.000,00
DEDUÇÕES DO FUNDEB	-13.094.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-13.094.000,00	-13.094.000,00
COTA-PARTE FPM	-5.040.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.040.000,00	-5.040.000,00
COTA-PARTE ITR	-270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-270.000,00	-270.000,00
TRANSF.FINANCEIRA DO ICMS	-34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-34.000,00	-34.000,00
COTA-PARTE DO ICMS	-6.340.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-6.340.000,00	-6.340.000,00
COTA-PARTE DO IPVA	-1.360.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.360.000,00	-1.360.000,00
COTA-PARTE DO IPI SOBRE	-50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-50.000,00	-50.000,00
TOTAL RECEITAS	144.991.089,06	24.967.898,21	24.967.898,21	37.792.831,11	62.760.729,32	21.883.344,72	84.644.074,04	21.811.314,97	106.455.389,01	20.713.226,90	127.168.615,91	7.822.473,15	144.991.089,06

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

		Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
			até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
3	3 OUTRAS DESPESAS	2.846.078,00	237.173,17	237.173,17	237.173,17	237.173,17	237.173,17	237.173,17	237.173,17	237.173,17	237.173,17	237.173,17	237.173,17	237.173,17
4	4 INVESTIMENTOS	110.000,00	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL														
3	1 PESSOAL E ENCARGOS	2.221.500,00	185.125,00	185.125,00	185.125,00	185.125,00	185.125,00	185.125,00	185.125,00	185.125,00	185.125,00	185.125,00	185.125,00	185.125,00
3	3 OUTRAS DESPESAS	3.905.000,00	325.416,67	325.416,67	325.416,67	325.416,67	325.416,67	325.416,67	325.416,67	325.416,67	325.416,67	325.416,67	325.416,67	325.416,67
4	4 INVESTIMENTOS	120.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
310 000 SAÚDE-GERAL														
3	1 PESSOAL E ENCARGOS	11.208.440,00	934.036,67	934.036,67	934.036,67	934.036,67	934.036,67	934.036,67	934.036,67	934.036,67	934.036,67	934.036,67	934.036,67	934.036,67
3	3 OUTRAS DESPESAS	10.280.473,36	856.706,11	856.706,11	856.706,11	856.706,11	856.706,11	856.706,11	856.706,11	856.706,11	856.706,11	856.706,11	856.706,11	856.706,11
4	4 INVESTIMENTOS	140.000,00	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67
400 000 TRÂNSITO														
3	3 OUTRAS DESPESAS	35.000,00	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67
4	4 INVESTIMENTOS	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-C														
3	1 PESSOAL E ENCARGOS	1.780.018,00	148.334,83	148.334,83	148.334,83	148.334,83	148.334,83	148.334,83	148.334,83	148.334,83	148.334,83	148.334,83	148.334,83	148.334,87
3	3 OUTRAS DESPESAS	1.271.505,00	105.958,75	105.958,75	105.958,75	105.958,75	105.958,75	105.958,75	105.958,75	105.958,75	105.958,75	105.958,75	105.958,75	105.958,75
4	4 INVESTIMENTOS	82.000,00	6.833,33	6.833,33	6.833,33	6.833,33	6.833,33	6.833,33	6.833,33	6.833,33	6.833,33	6.833,33	6.833,33	6.833,37
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVERSÕES														
00 Recursos Ordinários														
200 029 TRANSPORTE DE ALUNOS														
3	3 OUTRAS DESPESAS	576.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00
200 030 MERENDA ESCOLAR - FOMENTO														
3	3 OUTRAS DESPESAS	306.000,00	25.416,67	25.416,67	25.416,67	25.416,67	25.416,67	25.416,67	25.416,67	25.416,67	25.416,67	25.416,67	25.416,67	25.416,67
261 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MANUTENÇÃO														
3	1 PESSOAL E ENCARGOS	19.832.970,00	1.652.747,50	1.652.747,50	1.652.747,50	1.652.747,50	1.652.747,50	1.652.747,50	1.652.747,50	1.652.747,50	1.652.747,50	1.652.747,50	1.652.747,50	1.652.747,50
262 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS														
3	1 PESSOAL E ENCARGOS	1.854.500,00	154.541,67	154.541,67	154.541,67	154.541,67	154.541,67	154.541,67	154.541,67	154.541,67	154.541,67	154.541,67	154.541,67	154.541,67
3	3 OUTRAS DESPESAS	3.310.530,00	275.877,50	275.877,50	275.877,50	275.877,50	275.877,50	275.877,50	275.877,50	275.877,50	275.877,50	275.877,50	275.877,50	275.877,50
4	4 INVESTIMENTOS	2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
300 025 QUALIS MAIS/DOSE CE														
3	3 OUTRAS DESPESAS	425.000,00	35.416,67	35.416,67	35.416,67	35.416,67	35.416,67	35.416,67	35.416,67	35.416,67	35.416,67	35.416,67	35.416,67	35.416,67
300 036 CONV.SEC. EST. SAÚDE														
3	3 OUTRAS DESPESAS	25.000,00	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,37
500 030 CONDECA														
3	3 OUTRAS DESPESAS	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37
500 032 AUX.PROT.SOCIAL-BAS														
3	3 OUTRAS DESPESAS	131.400,03	10.950,00	10.950,00	10.950,00	10.950,00	10.950,00	10.950,00	10.950,00	10.950,00	10.950,00	10.950,00	10.950,00	10.950,03

' Page 3 of 5

' Page 3 of 5

		Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
			até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
500	089 LIBERDADE ASSISTIDA													
3	3 OUTRAS DESPESAS	36.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
500	107 CENTRO GERAÇÃO DE													
1	4 INVESTIMENTOS	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37
500	136 PROTEÇÃO SOCIAL BA													
3	3 OUTRAS DESPESAS	33.734,81	2.811,23	2.811,23	2.811,23	2.811,23	2.811,23	2.811,23	2.811,23	2.811,23	2.811,23	2.811,23	2.811,23	2.811,28
500	137 PROTEÇÃO SOCIAL BA													
3	3 OUTRAS DESPESAS	175.557,41	14.629,78	14.629,78	14.629,78	14.629,78	14.629,78	14.629,78	14.629,78	14.629,78	14.629,78	14.629,78	14.629,78	14.629,83
500	189 SEDS - PROTEÇÃO SO													
3	3 OUTRAS DESPESAS	89.056,81	7.421,40	7.421,40	7.421,40	7.421,40	7.421,40	7.421,40	7.421,40	7.421,40	7.421,40	7.421,40	7.421,40	7.421,41
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊN														
00 Recursos Ordinarios														
200	002 PROGRAMA APOIO A C													
3	1 PESSOAL E ENCARG	50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,63
200	022 SALÁRIO EDUCAÇÃO													
3	3 OUTRAS DESPESAS	3.410.000,00	284.166,67	284.166,67	284.166,67	284.166,67	284.166,67	284.166,67	284.166,67	284.166,67	284.166,67	284.166,67	284.166,67	284.166,63
4	4 INVESTIMENTOS	460.000,00	38.333,33	38.333,33	38.333,33	38.333,33	38.333,33	38.333,33	38.333,33	38.333,33	38.333,33	38.333,33	38.333,33	38.333,37
200	024 FNDE/PROGRAMA NAC													
3	3 OUTRAS DESPESAS	575.000,00	47.916,67	47.916,67	47.916,67	47.916,67	47.916,67	47.916,67	47.916,67	47.916,67	47.916,67	47.916,67	47.916,67	47.916,63
200	025 FNDE/PROGRAMA NAC													
3	3 OUTRAS DESPESAS	77.000,00	6.416,67	6.416,67	6.416,67	6.416,67	6.416,67	6.416,67	6.416,67	6.416,67	6.416,67	6.416,67	6.416,67	6.416,63
200	161 PROGRAMA BRASIL AL													
3	3 OUTRAS DESPESAS	3.500,00	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,63
200	172 FNDE/PNAE - AGRICUL													
3	3 OUTRAS DESPESAS	255.000,00	21.250,00	21.250,00	21.250,00	21.250,00	21.250,00	21.250,00	21.250,00	21.250,00	21.250,00	21.250,00	21.250,00	21.250,00
300	004 SAÚDE - PSF/ACS/SAUI													
3	1 PESSOAL E ENCARG	1.043.500,00	86.958,33	86.958,33	86.958,33	86.958,33	86.958,33	86.958,33	86.958,33	86.958,33	86.958,33	86.958,33	86.958,33	86.958,37
3	3 OUTRAS DESPESAS	476.500,00	39.708,33	39.708,33	39.708,33	39.708,33	39.708,33	39.708,33	39.708,33	39.708,33	39.708,33	39.708,33	39.708,33	39.708,37
4	4 INVESTIMENTOS	55.000,00	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,37
300	011 SAÚDE - FNS-DST/AIDS													
3	3 OUTRAS DESPESAS	55.000,00	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,37
4	4 INVESTIMENTOS	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63
300	017 SAÚDE - AÇÕES ESTRU													
3	3 OUTRAS DESPESAS	45.000,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00
300	041 PROGRAMA MAIS MÉDI													
3	3 OUTRAS DESPESAS	115.200,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00
300	115 SAÚDE - ATENÇÃO BAS													

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

			Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
				até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
3	1	PESSOAL E ENCARGOS	753.900,00	62.825,00	62.825,00	62.825,00	62.825,00	62.825,00	62.825,00	62.825,00	62.825,00	62.825,00	62.825,00	62.825,00	
3	3	OUTRAS DESPESAS	1.065.500,00	88.791,67	88.791,67	88.791,67	88.791,67	88.791,67	88.791,67	88.791,67	88.791,67	88.791,67	88.791,67	88.791,67	
4	4	INVESTIMENTOS	50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	
300	116	SAÚDE - ASSIST. HOSPITALAR													
3	1	PESSOAL E ENCARGOS	99.900,00	8.325,00	8.325,00	8.325,00	8.325,00	8.325,00	8.325,00	8.325,00	8.325,00	8.325,00	8.325,00	8.325,00	
3	3	OUTRAS DESPESAS	6.770.100,00	564.175,00	564.175,00	564.175,00	564.175,00	564.175,00	564.175,00	564.175,00	564.175,00	564.175,00	564.175,00	564.175,00	
4	4	INVESTIMENTOS	30.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	
300	117	SAÚDE - FARMÁCIA BÁSICA													
3	3	OUTRAS DESPESAS	210.000,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	
300	118	SAÚDE - VIGIL. SANITÁRIA													
3	1	PESSOAL E ENCARGOS	306.500,00	25.541,67	25.541,67	25.541,67	25.541,67	25.541,67	25.541,67	25.541,67	25.541,67	25.541,67	25.541,67	25.541,67	
3	3	OUTRAS DESPESAS	193.500,00	16.125,00	16.125,00	16.125,00	16.125,00	16.125,00	16.125,00	16.125,00	16.125,00	16.125,00	16.125,00	16.125,00	
300	134	CENTRO DE ESPECIALIZ.													
3	3	OUTRAS DESPESAS	95.000,00	7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,67	
4	4	INVESTIMENTOS	25.000,00	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	
300	135	FORMULA INFANTIL AD.													
3	3	OUTRAS DESPESAS	3.000,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	
300	158	ATENÇÃO À SAÚDE NC													
3	3	OUTRAS DESPESAS	90.720,00	7.560,00	7.560,00	7.560,00	7.560,00	7.560,00	7.560,00	7.560,00	7.560,00	7.560,00	7.560,00	7.560,00	
300	184	RAU-SAMU													
3	3	OUTRAS DESPESAS	157.500,00	13.125,00	13.125,00	13.125,00	13.125,00	13.125,00	13.125,00	13.125,00	13.125,00	13.125,00	13.125,00	13.125,00	
500	001	MANUTENÇÃO DO I.G.E.													
3	3	OUTRAS DESPESAS	17.700,00	1.475,00	1.475,00	1.475,00	1.475,00	1.475,00	1.475,00	1.475,00	1.475,00	1.475,00	1.475,00	1.475,00	
4	4	INVESTIMENTOS	10.300,00	858,33	858,33	858,33	858,33	858,33	858,33	858,33	858,33	858,33	858,33	858,33	
500	009	SERVIÇO CONVIVENCIAL													
3	3	OUTRAS DESPESAS	208.000,00	17.333,33	17.333,33	17.333,33	17.333,33	17.333,33	17.333,33	17.333,33	17.333,33	17.333,33	17.333,33	17.333,33	
500	041	MDS PROTEÇÃO SOCIAL													
3	3	OUTRAS DESPESAS	54.000,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	
500	043	MDS PROT. SOC. ESP. C													
3	3	OUTRAS DESPESAS	77.520,00	6.460,00	6.460,00	6.460,00	6.460,00	6.460,00	6.460,00	6.460,00	6.460,00	6.460,00	6.460,00	6.460,00	
500	044	SERV. PROT. SOC. BÁSICA													
3	3	OUTRAS DESPESAS	100.800,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	
500	049	MANUTENÇÃO I.G.D. - E													
3	3	OUTRAS DESPESAS	66.000,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	
4	4	INVESTIMENTOS	52.000,00	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33	
500	170	CREAS CENTRO DE RE													
3	3	OUTRAS DESPESAS	76.000,00	6.333,33	6.333,33	6.333,33	6.333,33	6.333,33	6.333,33	6.333,33	6.333,33	6.333,33	6.333,33	6.333,33	

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Page 5 of 5

[illegible]